

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0013502-58

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.502

DATA: 9 DE JANEIRO DE 2015.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, CONSTITUÍDA PELOS LOTES NºS 15 E 17- QUADRA 10 DO LOTEAMENTO PARQUE DOS POETAS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA AUGUSTO CESAR DE AS LEITÃO, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO DOM ELIZEU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.02.0061.0423.001-MATRÍCULA 1.205705, MEDINDO 5,00M DE LARGURA NA FRENTE ATÉ OS 20,00M DE EXTENSÃO NO LADO ESQUERDO; A PARTIR DESSE PONTO, PASSA A MEDIR 15,00M DE LARGURA NOS FUNDOS ATÉ OS 10,00M DE EXTENSÃO NO LADO ESQUERDO POR 30,00M DE COMPRIMENTO NO LADO DIREITO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO; AO SUL, LADO ESQUERDO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO; AO LESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO. E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA AUGUSTO CÉSAR DE SÁ LEITÃO. PROPRIETÁRIO: - FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.764.392-SSP/RN E DO CPF (ME) Nº 080 525 914 - 73, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, REGISTRO ANTERIOR: Nº R-4, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 13.297, À FLS. 073 DO LIVRO Nº 2-8, EFETUADO EM 06.10.2014, E AV-2-13297, DE HOJE, AMBOS FEITOS NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, SUPRA ALUDIDA - DA QUAL DOI SEPARADO, COMO JÁ DE SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A EMPRESA LOTEAMENTO PARQUE DOS POETAS LTDA., CNPJ/MF Nº 24.536.484/0001-56, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 24.09.2014, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, AS FLS. 126/126V DO LIVRO DE NOTAS Nº 197, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 01273/2014, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROC. Nº 14492/2014, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSÚ, 09.01.2014. O REGISTRADOR DE IMÓVEIS:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-13.502 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO, FOI CONSTRUÍDO NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 01274/2014, EMITIDA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14485/2014-DIVERSOS, ORA EXIBIDA UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA AUGUSTO CESAR DE SÁ LEITÃO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 115, DOM ELIZEU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.02.0061.0423.001 - MATRÍCULA 16205705, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: - UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UMA CIRCULAÇÃO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA MESMO FÓLIO REAL. DOU FÉ. ASSÚ, 09 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR DE IMÓVEIS:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-13.502 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA O PROPRIETÁRIO AINDA EXIBIU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. CND- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 000092015-88888451, EMITIDA EM 09.01.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 6496/77) Nº 00021010527925159220, EMITIDA EM NATAL, AOS 02.09.2014, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA PO ANTÔNIO COSME DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL - C/CREA 2101052792 E PELO SUPRA NOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 375/201/2014, EMITIDA AOS 30.12.2014, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI 005/1984). DOU FÉ. ASSÚ, 09 DE JAN. DE 2015. O REGISTRADOR DE IMS:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-13.502 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, CELEBRADO NETA CIDADE, EM DATA DE 31.03.2015, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA DOI ADQUIRIDO POR JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTIVADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

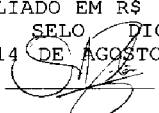
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 13.502

Nº 3833411SDS/RN E DO CPF/MF Nº 104.390.744-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OTAVIO AMORIM, Nº 672, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 4.565,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 71.700,00 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 01 DE ABRIL DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-13.502- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE JOSE HENRIQUE DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 71.700,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% - FGTS DE 4,50% E EFETIVA DE 4.5940% E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 392,59, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 01 DE ABRIL DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0013502-58 - PRENOTADO SOB O Nº 30164 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 13.502 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230016111ZGH. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 14 DE AGOSTO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-006-093823.2.0013502-58 - PRENOTADO SOB O Nº 30164 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 29/07/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.993,48, AOS 04/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310408250290785000908, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 98.740,95, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230015354XGK. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 14 DE AGOSTO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de 20

Matricula

Ficha

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0013502-58**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 14/08/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 71296

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230017415PGE

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230017415PGE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.